



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 323, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Cristiane Cecin	165	Enfermeira	06/08/2024 a 05/08/2025	13/08/2025 a 22/08/2025
Jéssica Manzoni	768	Assessora de Secretaria	02/03/2023 a 01/03/2024	04/08/2025 a 23/08/2025
Jéssica Manzoni	768	Assessora de Secretaria	02/03/2023 a 01/03/2024	10 dias pecúnia
Fabiana Bagatini Delazzeri	890	Auxiliar de Educação	09/10/2023 a 08/10/2024	04/08/2025 a 13/08/2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

  
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,**  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 28/07/2025.*

  
*Priscila Lúcia Bagatini*  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

